



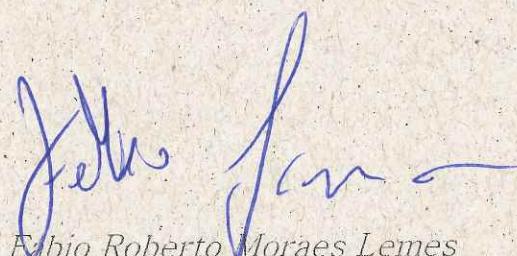
**D E C L A R A Ç Ã O Nº 091/2016**

Declaro, para os devidos fins, que VANESSA DE OLIVEIRA DAGOSTIMÉ docente com contrato de trabalho de quarenta horas semanais, lecionando neste campus as disciplinas atinentes a sua formação conforme tabela abaixo.

<b>Curso</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Períodos semanais</b>
Técnico em Administração PROEJA	Língua Portuguesa I	5
Técnico em Administração PROEJA	Língua Portuguesa II	3
Técnico em Administração PROEJA	Língua Portuguesa III	3
Técnico em Administração PROEJA	Língua Portuguesa VI	2
Cursos Técnicos	Língua Portuguesa e Literatura I	2
Cursos Técnicos	Língua Portuguesa e Literatura III	2

Ressalto que as atividades deste docente, amparadas pela Resolução CONSUP/IFSul 36/2014, que aprova o Regulamento da Atividade Docente do IFSul, assim podendo contemplar tanto atividades de Ensino, quanto de Pesquisa, Extensão, Gestão e Assessoramento Pedagógico ou Administrativo ou de Capacitação, a fim de se cumprir a sua carga horária semanal de trabalho; tais planos de trabalho estão assentados junto a este Departamento de Ensino.

Sapucaia do Sul, 19 de fevereiro de 2016.



*Rubio Roberto Moraes Lemes*  
Chefe do Departamento de Ensino  
do Câmpus Sapucaia do Sul  
do IFSul-rio-grandense